



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1362A

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	12
Concursos Públicos/Processos Seletivos	14
Atribuição de Classe/Aulas	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1362A

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2722, DE 01 DE JUNHO DE 2023 (Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que confere o art. 5º, da Lei nº 3260 de 16/12/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA

Art. 1º. Ficam remanejados na forma do anexo I deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3256, de 31 de outubro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de 01/06/2023.

Rio das Pedras, 01 de junho de 2023.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro -CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1362A

Página 3 de 16



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Anexo I

DECRETO Nº 2722, DE 01 DE JUNHO DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	02 04	TRANSPORTE URBANO E TRÂNSITO	
Ficha:	43	26.782.0022.2097.0000	TRANSPORTE URBANO E TRANSITO	13.063,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	44	26.782.0022.2097.0000	TRANSPORTE URBANO E TRANSITO	2.471,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha:	89	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	300,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	90	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	11.652,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	07 02	FINANÇAS	
Ficha:	123	04.123.0008.2018.0000	ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E O	1.300,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	11 01	ESPORTES E LAZER	
Ficha:	177	27.812.0024.2052.0000	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	13.124,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO	
Ficha:	188	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	4.911,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	
Ficha:	191	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	6.297,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	192	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	4.513,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	12 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
Ficha:	195	12.365.0027.2002.0000	CRECHES	283.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha:	220	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	220.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha:	228	12.361.0029.2089.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	206.528,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1362A

Página 4 de 16



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	12 05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS	
Ficha:	238	12.361.0030.2057.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	112.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	12 07	ENSINO MEDIO	
Ficha:	265	12.362.0032.2059.0000	ENSINO MEDIO	65.802,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	12 10	ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	
Ficha:	285	12.365.0046.2074.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB	150,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
Ficha:	306	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.698,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	13 04	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE	
Ficha:	332	10.301.0036.2070.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	342.412,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	14 01	CULTURA	
Ficha:	340	13.392.0035.2071.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TUR	80.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				1.369.221,00

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	02 04	TRANSPORTE URBANO E TRÂNSITO	
Ficha:	42	26.782.0022.2097.0000	TRANSPORTE URBANO E TRANSITO	-15.534,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha:	83	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-11.952,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	07 02	FINANÇAS	
Ficha:	122	04.123.0008.2018.0000	ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E O	-1.300,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	11 01	ESPORTES E LAZER	
Ficha:	179	27.812.0024.2052.0000	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	-13.124,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro -CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1362A

Página 5 de 16



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO	
Ficha:	186	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	-12.534,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha:	189	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	-1.900,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	190	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	-1.287,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	12 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
Ficha:	193	12.365.0027.1014.0000	CRECHES	-283.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha:	216	12.361.0029.1016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	217	12.361.0029.1016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-120.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	221	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-30.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	223	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	229	12.361.0029.2089.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-206.528,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	12 05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS	
Ficha:	236	12.361.0030.2057.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-102.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	239	12.361.0030.2057.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	12 07	ENSINO MEDIO	
Ficha:	261	12.362.0032.2059.0000	ENSINO MEDIO	-50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha:	262	12.362.0032.2059.0000	ENSINO MEDIO	-3.802,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	263	12.362.0032.2059.0000	ENSINO MEDIO	-1.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	
Ficha:	264	12.362.0032.2059.0000	ENSINO MEDIO	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	266	12.362.0032.2059.0000	ENSINO MEDIO	-1.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	12 10	ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	
Ficha:	288	12.365.0046.2074.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB	-150,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
Ficha:	305	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-1.698,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro -CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1362A

Página 6 de 16



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 13 04	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE		
Ficha: 329	10.122.0036.2141.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-195.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 331	10.301.0036.2070.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-147.412,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 14 01	CULTURA		
Ficha: 336	13.392.0035.2071.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TUR	-73.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha: 339	13.392.0035.2071.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TUR	-7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-1.369.221,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro -CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1362A

Página 7 de 16



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2723, DE 01 DE JUNHO DE 2023

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a aprovação contida na Lei nº 3.260, de 16.12.2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.571.219,00, distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

02 02 04	TRANSPORTE URBANO E TRÂNSITO		
43	26.782.0022.2097.0000	TRANSPORTE URBANO E TRANSITO	125.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 01	OBRAS E URBANISMO		
138	15.451.0018.1058.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLICAS	230.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
02 12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO		
189	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	20.219,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	
02 14 01	CULTURA		
340	13.392.0035.2071.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO	1.196.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			1.571.219,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1362A

Página 8 de 16



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÕES

02 02 01 GABINETE ADMINISTRATIVO

18	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL

36	06.182.0017.2043.0000	GUARDA MUNICIPAL	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 PROCURADORIA JURIDICA

63	02.062.0004.2009.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	-239.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

66	02.062.0005.2010.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	-319.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

67	02.062.0005.2011.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	-65.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 04 FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL FEDERAL

96	08.244.0015.2041.0000	PROGRAMA ASSISTENCIAIS FEDERAIS	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	

02 07 03 ENCARGOS FINANCEIROS

127	04.123.0011.2026.0000	PROGRAMA CARTÃO ALIMENTAÇÃO A FUNCIONÁRIOS	-338.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1362A

Página 9 de 16



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

02 12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO			
185	12.122.0026.2190.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		
02 12 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
197	12.365.0027.2054.0000	CRECHES	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
198	12.365.0027.2054.0000	CRECHES	-120.219,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02 12 05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS			
236	12.361.0030.2057.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
237	12.361.0030.2057.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		
02 12 09	DIVISAO DE EDUCACAO ESPECIAL - CEAD			
280	12.367.0034.2061.0000	CEAD - CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		
TOTAL DE ANULAÇÕES			-1.571.219,00	

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de 01/06/2023

Rio das Pedras, 01 de junho de 2023

MARCOS BUZETTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1362A

Página 10 de 16



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINÁGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1362A

Página 11 de 16



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.742, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

(Considera hóspedes oficiais do Município de Rio das Pedras, representantes do Rotary Club International)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e,

considerando ser o Rotary International uma Instituição Universal que luta pela paz mundial e compreensão entre os homens;

considerando que o lema da Organização "DAR DE SI ANTES DE PENSAR EM SI", diz bem dos seus nobres propósitos;

considerando ser o Rotary uma organização mundial eficaz, destinando-se seus programas a suprir as necessidades básicas da humanidade;

considerando os relevantes serviços sociais prestados à comunidade riopedrense pelo Rotary Club do Município;

considerando, finalmente, que na data de 17.08.2023, o Rotary Club local, estará honrosamente recepcionando os ilustres representantes do Rotary Club International, cuja pauta de atividades profissionais e atividades rotárias é significativa e de real importância,

DECRETA

Art. 1º - São considerados hóspedes oficiais do Município de Rio das Pedras, na data de 17.08.2023, o Senhor Roberto Roberti, Governador Distrital, e sua esposa Senhora Enedir Gonçalves Dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 10 de agosto de 2023.

MARCOS
BUZETTO

Assinado de forma digital por
MARCOS BUZETTO
Dados: 2023.08.11 16:14:49
-03'00'

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1362A

Página 12 de 16

Portarias



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 114/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que especifica e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de **Subprocurador Geral**, o Sr. **Flávio Aparecido Martin**, portador do **RG nº 15.433.223** e **CPF nº 083.426.348-33**, fazendo jus aos vencimentos, demais direitos e atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.078, de 17 de junho de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 3.266, de 11 de janeiro de 2023.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos – SRH, deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.


Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 10 de agosto de 2023.

MARCOS
BUZETTO

Assinado de forma digital por
MARCOS BUZETTO
Dados: 2023.08.11 16:16:31 -03'00'

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1362A

Página 13 de 16



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 115/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Revoga Portaria SARH nº 022/2023, de 01 de janeiro de 2023, e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o pedido formulado no Ofício nº 138/2023, datado de 11.08.2023, da Secretaria da Educação – SEDUC, Processo Digital nº 4312/2023, de 11.08.2023,

RESOLVE

Art. 1º. - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 022/2023, de 01 de janeiro de 2023, que nomeou profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para o registro da presente revogação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 11.08.2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 11 de agosto de 2023.

MARCOS BUZETTO

Assinado de forma digital por
MARCOS BUZETTO
Dados: 2023.08.11 17:25:09 -03'00'

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1362A

Página 14 de 16

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 030

ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS
PROCESSO SELETIVO 002/2022.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 11/08/2023

O Secretário Municipal de Educação Daniel Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, informa aos professores classificados no processo seletivo 002/2022, que haverá atribuição de classes e aulas conforme **anexo I**.

A atribuição acontecerá nas dependências da Secretaria Municipal de Educação localizada na Avenida Adhemar de Barros, nº 565, bairro: Centro, Rio das Pedras/SP.

O candidato deverá trazer para o ato da contratação a listagem de documentos relacionados no **anexo II**.

Na impossibilidade do seu comparecimento poderá se fazer-se representar por procurador, devidamente documentado, que apresentará os documentos do candidato (**ver anexo II**) exigidos nesse comunicado.

O candidato convocado por meio deste comunicado para assumir cargo que não estiver presente será considerado desclassificado e desistente.

O candidato convocado deverá chegar com 10 minutos de antecedência do horário agendado, aguardar a vez de ser chamado no saguão do anfiteatro Drº. Antonio Costa Galvão e após atribuição não permanecer no local.

Rio das Pedras (SP) 11 de Agosto de 2023.

DANIEL GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1362A

Página 15 de 16



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

ANEXO I

Data	Horário	Cargo	CLASSIFICADOS
16/08	9h00	Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental I e Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ciclo I	Do 141º ao 142º

DANIEL GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rio das Pedras (SP) 11 de agosto de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1362A

Página 16 de 16



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA A ATRIBUIÇÃO E CONTRATAÇÃO
1 foto 3x 4 (atual)
Cópia do RG (não pode ser a CNH)
Cópia do CPF
Cópia do título de eleitor e último comprovante de votação
Cópia do Comprovante de endereço atualizado
Cópia autenticada do Diploma e cópia simples do histórico
Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento
Cópia da Certidão de Nascimento de Filhos Menores de 18 anos
Cópia do CPF dos dependentes
Cópia de Rescisão de Emprego anterior
Atestado de antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br)
Carteira Profissional (Original e Cópia da folha da foto e verso) ou Digital
Cópia do Cartão/ nº Pis ou Pasep
Cópia do Cartão do SUS
Professor de Educação Física :Carteira do Conselho Regional.
Declaração de Acúmulo de cargo – cf: alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal (deve constar na declaração carga horária semanal, dias e horários de HTPCs e HTPIs, distância em km intermunicipal) *
<i>*apresentação obrigatória desse documento na Seduc.</i>

Obs: A falta de informação de qualquer documento desta relação poderá acarretar o não pagamento dos vencimentos

DANIEL GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rio das Pedras (SP) 11 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490